

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE E INTIMAÇÃO AOS FIDUCIANTES

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, associação civil desportiva e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.649.575/0001-99, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 977, Lagoa, Rio de Janeiro, sem endereço eletrônico, **AUTORIZA Franklin Levy**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCERJA 93, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.657.957-68, domiciliado com depósito e escritório na Rua Paula Freitas, nº 83 - LOJA B, Copacabana, RJ; telefone (21) 99621-8077, com endereço eletrônico levyleiloeiro@msn.com, **A VENDER EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL O BEM IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, que ficam os fiduciários intimados ao leilão mediante este edital, em atenção ao parágrafo 2ºA do Art. 27 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997; imóvel situado no bairro de **Mangaratiba, no Condomínio Portobello, descrito e caracterizado na matrícula 11.631, do Cartório Único de Registro de Imóveis de Mangaratiba, "Gleba K3-B (K - Três - B), desmembrada de maior porção da Gleba K3, e anteriormente resultante do desmembramento da Gleba 2; situada no quilômetro 46 (km 46) da Rodovia Rio/Santos, 1º Distrito do Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro; com área de 10.688,86 m², sendo a primeira praça pelo valor de 13.436.093,00 (treze milhões milhões quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e três reais) com pregão no escritório do leiloeiro, na data do dia 14 de maio de 2024, às 11h30m. Não havendo arrematantes, realizará-se a segunda praça pelo valor mínimo da dívida consolidada, 12.214.629,70 (doze milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos). O pregão será no mesmo dia e local, às 12h.**

Ficam intimados os fiduciários **NEVILLE VIANNA PROA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.258.938-87 e sua esposa **ANDREA DE CASSIA NOGUEIRA PROA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.733846-49; casados sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes na Avenida Lúcio Costa, nº 4.350 / Bloco 01, apto. 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. Os fiduciários serão comunicados do leilão, de seu local, data e horário, na forma do parágrafo 2ºA do Art. 27 da Lei 9.514/97, incluída a Lei 13.465 de 12/05/2017. Cabe ressaltar que os fiduciários abdicam do direito de preferência na arrematação e previamente concordam com o endereço do Leiloeiro para efetuar o leilão. Para efeito do leilão e com a anuência das partes, o imóvel, embora consolidado individualmente, será alienado junto ao valor somado e à vista, a preço único, e será efetuado em caráter "*ad corpus*" e no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento do estado e das condições em que se encontra. Caberá ao arrematante regularizar, perante os órgãos competentes, todas as despesas decorrentes da aquisição do imóvel, taxas e despesas cartorárias de escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas de alvarás, certidões e, caso o imóvel se encontre ocupado, o arrematante se ocupará, a suas expensas, da desocupação do imóvel e despesas para tal, inclusive jurídicas, que isso possa acarretar. O pagamento da comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação e será pago do ato da arrematação. Quaisquer dúvidas, o Leiloeiro fica à disposição através do contato (21) 99621-8077.